



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 44/2015

Denomina a edificação a ser utilizada como creche no bairro Jardim das Orquídeas.

Autoria: Vereador Celso Ávila.

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Celso Ávila e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A edificação a ser utilizada como creche no bairro Jardim das Orquídeas, localizada entre as Ruas José Franco, Rua Ubirajara Alves, e Rua Oscar Passuelo, no bairro Jardim das Orquídeas, nesta cidade de Santa Bárbara d'Oeste, passa a denominar-se “**Pedro Cham Duarte Junior**”.

Art 2º A biografia do homenageado é parte integrante desta lei.

Art. 3º A Prefeitura Municipal, no momento oportuno, afixará placa denominativa para perfeita identificação do próprio público.

Art 4º As despesas oriundas da execução desta Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de maio de 2.015.

CELSO ÁVILA
-Vereador PV -

PROTOCOLO 4374/2015 - 27/05/2015 12:55



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Exposição de Motivos

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Celso Ávila, que denomina a edificação a ser utilizada como creche no bairro Jardim das Orquídeas em homenagem ao Sr. **Pedro Cham Duarte Junior**

Nascido em 16 de junho de 1939, em Indaiatuba – SP. Casado em 11 de julho de 1964 com Claudete Passos Cham. Tendo os filhos Paulo Rogerio Cham e Sandro Passos Cham. Iniciou a carreira no Magistério em 1958, estando na ativa até os dias de hoje, contando com mais de 55 anos de atividades. Reside nesta cidade desde 1980, é Cidadão Barbarense por outorga da Câmara Municipal desde 1991.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de maio de 2015.

CELSO ÁVILA
-Vereador PV -

PROTOCOLO 4374/2015 - 27/05/2015 12:55